ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

FLIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.354.694/0001-97

REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO - OFERTADAS NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1534, EM 14/09/2026

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 03.317.692/0001-94, aqui representada nos termos do seu estatuto social ("**Administradora**"), na qualidade de administradora fiduciária do **FLIP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Parte Geral e do Anexo Normativo II da Resolução da CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Fundo**"), em conjunto com a **M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.304, de 23 de setembro 2013, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, conjunto 22, Pinheiros CEP 05422-002, inscrita no CNPJ sob o nº 18.038.439/0001-79, neste ato representada na forma do seu contrato social ("**Gestora**"), na qualidade de gestora de recursos do Fundo, **COMUNICAM**, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da 1ª (primeira) Série da Mezanino da classe única de cotas do Fundo ("**Classe**"), cuja oferta será realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**"), para emissão de até 8.000 (oito mil) cotas da Subclasse de Cotas Mezanino da 1ª Série ("**Cotas**" ou "**Cotas Mezanino – Ofertadas**"), as quais serão objeto de oferta pública em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160 ("**Oferta**"), destinada a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), a Oferta foi deliberada e aprovada, por meio de Assembleia de Cotistas, celebrada em **14** de **setembro** de **2026** pela Gestora e pela Administradora.

As Cotas Mezanino – Ofertadas possuem valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada na sua respectiva Data da 1ª Integralização, sendo certo que, a partir do Dia Útil seguinte à sua respectiva Data da 1ª Integralização, as Cotas Mezanino - Ofertadas serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos do regulamento vigente do Fundo ("**Regulamento**") ("**Valor Unitário**"), perfazendo o montante total de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), na Data da 1ª Integralização das Cotas Mezanino – Ofertadas ("**Volume Total – Mezanino**"), podendo o Volume Total - Mezanino variar de acordo com o Valor Unitário em cada data de integralização das Cotas Mezanino – Ofertadas, bem como ser reduzido em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida abaixo).

Será permitida a distribuição parcial das Cotas Mezanino - Ofertadas da 1ª Série, desde que haja a colocação da quantidade mínima de 1 (uma) Cota Mezanino da 1ª Série, com o cancelamento do saldo de Cotas Mezanino - Ofertadas da 1ª Série não colocado ("**Distribuição Parcial**").

As Cotas Mezanino – Ofertadas deverão ser integralizadas à vista, no ato de subscrição, pelo Valor Unitário, em moeda corrente nacional, por meio (i) da B3; ou (ii) de transferência eletrônica disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, na conta de titularidade do Fundo.

As Cotas Mezanino - Ofertadas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme indicado acima, e distribuídas pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificado ("**Distribuidor**").

Em cada data de integralização das Cotas Mezanino - Ofertadas, considerada *pro forma* a integralização a ser realizada, o Índice de Subordinação deverá estar enquadrado. Conforme previsto no Regulamento, para fins do

enquadramento do Índice de Subordinação, poderá ser aprovada pela Gestora a emissão de tantas Cotas Juniores quantas forem necessárias para recompor o Índice de Subordinação, sem necessidade de aprovação em Assembleia.

Para o cálculo do número de Cotas Mezanino - Ofertadas a que tem direito cada Investidor Profissional, não serão deduzidas do valor entregue à Classe quaisquer taxas ou despesas.

É admitida a subscrição por um mesmo Investidor Profissional de todas e quaisquer Cotas emitidas. Não haverá, portanto, requisitos de dispersão das Cotas.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM nº 160 ("**Anúncio de Encerramento**"). O Anúncio de Encerramento será publicado (i) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação do anúncio de início da oferta; ou (ii) quando da subscrição (a) da totalidade das Cotas Mezanino; ou (b) após o cancelamento das Cotas Mezanino não colocadas, no caso de Distribuição Parcial, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução CVM nº 160.

Os documentos da Oferta e o Regulamento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Distribuidor e da CVM:

(i) **Administradora**: https://corretora.finaxis.com.br/fundos-de-investimento/fundos-administrados/;

(ii) **Gestora**: https://m8partners.com.br/;

(iii) **Distribuidor**:https://corretora.finaxis.com.br/fundos-de-investimento/fundos-administrados/; e

(iv) **CVM**: https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Distribuidor, através do *site* https://corretora.finaxis.com.br/ ou diretamente com a CVM.

Os termos e expressões utilizados no presente instrumento, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E, POR CONSEQUÊNCIA, DE LÂMINA, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º, E DO ITEM "VII", DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 59, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA PRESENTE OFERTA.

AO CONSIDERAR A AQUISIÇÃO DAS COTAS, OS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO E SOBRE A CLASSE. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DA CLASSE, BEM COMO AS QUE TRATEM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO, A CLASSE E O INVESTIMENTO NAS COTAS ESTÃO EXPOSTOS.

QUALQUER RENTABILIDADE OBTIDA PELO FUNDO E/OU PELA CLASSE NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO E A CLASSE NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE OU DO DISTRIBUIDOR (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL E NO REGULAMENTO.

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

DISTRIBUIDOR	ADMINISTRADORA	GESTORA
FINAXIS	FINAXIS	M8 Partners

* * *